



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE – CONVÊNIO Nº 963672/2024

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Tavares/RS

Local: Avenida Onze de Abril, Bairro Centro – Município de Tavares/RS

Área total de intervenção: 688,06 m²

Abrangência: Quadra poliesportiva (515,00 m²), restauração de sanitários (30,00 m²), passeio e acessibilidade (143,06 m²)

Valor total: R\$ 380.568,18 (conforme planilha orçamentária)

1. Fundamentação Normativa

Este plano observa:

- Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações;
- Manual de Instruções da Caixa Econômica Federal para convênios e contratos de repasse;
- Política Nacional do Esporte (Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé);
- Diretrizes do Ministério do Esporte para infraestrutura esportiva comunitária;
- Normas técnicas da ABNT (NBR 9050 – Acessibilidade, NBR 5410 – Instalações Elétricas, NBR 6120 – Estruturas, entre outras);
- Agenda 2030 da ONU (ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 10 – Redução das Desigualdades, ODS 11 – Cidades Sustentáveis).

2. Visão e Objetivos

A visão do projeto é oferecer uma infraestrutura esportiva moderna, inclusiva e sustentável para atender à população urbana de Tavares/RS.

Objetivos principais:

1. Ampliar o acesso da comunidade ao esporte e lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Promover saúde, bem-estar e integração comunitária.
3. Garantir acessibilidade universal.
4. Implementar soluções de eficiência energética, gestão de água e uso de materiais sustentáveis.
5. Assegurar durabilidade, baixo custo de manutenção e impacto positivo a longo prazo.

3. Análise e Diagnóstico

O Município de Tavares apresenta carência de espaços esportivos adequados para atender a população. O local definido para a obra, situado no centro urbano, possui potencial estratégico de acesso, mas apresenta necessidades de:

- Reforma de sanitários para adequação à acessibilidade e conforto.
- Implantação de piso esportivo adequado para práticas poliesportivas.
- Iluminação eficiente, viabilizando o uso noturno e ampliando a segurança.
- Acessibilidade em passeios e rampas para inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Esse diagnóstico reforça a relevância da obra como vetor de inclusão social, desenvolvimento esportivo e melhoria da qualidade de vida.

4. Diretrizes e Estratégias de Ação Sustentável

4.1 Sustentabilidade na Construção

- Utilização de materiais certificados (aço galvanizado, telhas sem amianto, blocos cerâmicos normatizados).
- Gestão de resíduos de obra conforme legislação, com transporte ao bota-fora municipal (3,7 km).
- Previsão de acessibilidade universal (ABNT NBR 9050).
- Uso de pintura epóxi e acrílica lavável para maior durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.2 Gestão da Água

- Instalação de calhas e rufos para captação e direcionamento correto da água pluvial.
- Banheiros reformados com torneiras e descargas de baixo consumo.
- Incentivo ao uso racional da água durante a operação.

4.3 Eficiência Energética

- Instalação de refletores LED na quadra.
- Sensores fotoelétricos nos sanitários.
- Estrutura elétrica planejada para futura integração de energia solar.

4.4 Gestão de Resíduos

- Separação de resíduos recicláveis.
- Transporte e destinação correta de entulhos e rejeitos conforme normas ambientais.
- Educação ambiental para a comunidade usuária do espaço.

4.5 Energias Renováveis

- Estrutura preparada para futura instalação de painéis fotovoltaicos.
- Estímulo à adoção de energias limpas nas operações municipais.

4.6 Conforto e Saúde

- Ventilação natural e iluminação adequada nos banheiros.
- Piso esportivo de alto desempenho, reduzindo riscos de lesões.
- Acessibilidade total nos passeios, rampas e sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.7 Sustentabilidade Social

- Inclusão de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência nas práticas esportivas.
- Realização de torneios, eventos escolares e atividades abertas à comunidade.
- Redução de desigualdades no acesso ao esporte e lazer.

5. Resultados Esperados

- Estrutura esportiva segura, moderna e de uso coletivo.
- Aumento da prática de esportes e atividades de lazer.
- Redução de custos de manutenção por uso de materiais de qualidade.
- Maior inclusão social e fortalecimento da cidadania.
- Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

6. Cronograma e Orçamento

Duração total estimada: 6 meses

Valor total: R\$ 380.568,18

ETAPA	PRAZO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
Serviços preliminares (demolição, limpeza, fundações)	Mês 1	R\$ 40.000,00
Execução do piso e estrutura da quadra	Meses 2-3	R\$ 150.000,00
Instalação de equipamentos esportivos (travessões, alambrados)	Mês 4	R\$ 60.000,00
Iluminação, pintura e sinalização	Mês 5	R\$ 70.000,00
Reforma e adequação de sanitários e acessibilidade	Mês 6	R\$ 60.568,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. Responsabilidades

- Prefeitura Municipal de Tavares: gestão do convênio, acompanhamento da execução, manutenção futura.
- Empresa executora: execução dos serviços conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.
- Engenheiro responsável: ART, fiscalização técnica, relatórios periódicos.
- Comunidade local: participação no uso e conservação da quadra.

8. Monitorização e Avaliação

O acompanhamento será realizado pela Prefeitura e pela Caixa Econômica Federal, com relatórios periódicos.

Indicadores principais:

- Número médio de usuários/mês da quadra.
- Quantidade de eventos esportivos, escolares e comunitários por ano.
- Percentual de redução de custos de manutenção corretiva.
- Índice de acessibilidade (percentual de PCDs atendidos).
- Relatórios de conservação e vistorias anuais.

Tavares/RS, 04 de setembro de 2025.

Gilmar Ferreira de Lemos

Prefeito Municipal de Tavares/RS

Marília da Silva Porto

Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES

Data: 05/09/2025 10:23:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio Roberto Ferreira Rodrigues

Engenheiro Responsável Técnico – CREA/ART